



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro
E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

RATIFICAÇÃO

Objeto: Prestação de serviços de consultoria especializada para atualização da Lei Orgânica do município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba.

Mucio Moreira e Enivaldo Pereira da Silva, Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso II e artigo 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93, **RATIFICAM** o ato de Inexigibilidade de Licitação referente ao processo em epígrafe, autorizando a celebração do contrato.

Dê ciência aos interessados, observando as prescrições legais pertinentes.

Carmo do Paranaíba, 08 de agosto de 2023.

Mucio Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Enivaldo Pereira da Silva

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG

Atesto que este ato ficou publicado de

08 / 08 / 2023 a 28 / 08 / 2023

Presidente da Comissão Permanente de Licitações